

DECRETO nº 3.237/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 9º, "f", da Lei nº 3.943/2020, de 18/11/2020, ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, que ficarão responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis de suas Secretarias e Divisões, até o término desta Gestão Municipal:

- Renato Aparecido Chagas Mazzini - Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;
- Antonio Donizete da Silva - Divisão de Recursos Humanos;
- Cibele Gusmão Fontolan da Silva - Divisão de Licitações;
- Leonel Lourenço Carrasco - Assessoria Jurídica;
- Jaqueline Jislaine Barbosa - Divisão de Receita e Arrecadação;
- Edersom Mendes Vilela - Divisão de Contabilidade;
- Alessandro Costa da Silva - Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;
- Andréia de Souza França - Divisão de Compras;
- Fernanda do Carmo da Silveira - Secretaria de Saúde;
- Rosália Aparecida dos Santos - Secretaria de Educação e Cultura;
- Wanderley Aparecido Fabrin - Secretaria de Administração;
- Bruno Leandro Sato - Secretaria da Fazenda;
- Andrea Regina dos Santos Silva - Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família; e
- Renato Reis Duarte - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal